

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

2ª ed.
IBGE

**Coleção
IBEGEANA**

notícias

ENTRAL

1102-6/B

Da 30.01.84

B O L E T I M I N F O R M A T I V O - A N O 7 - N º 3 6

JULHO-AGOSTO/74

SUMÁRIO

PÁGINA

Certames ENCONTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS POPULACIONAIS	1
Geográficas REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO – Estudos do IBGE	2
Convênios CARTA AERONÁUTICA – Escala 1: 1.000.000 e 1: 250.000	3
Documentação & Informação DIRETRIZES BÁSICAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SNICT)	3
Editoriais <i>Novos Lançamentos</i> ASPECTOS DA VEGETAÇÃO DO BRASIL	7
BOLETIM GEOGRÁFICO, 235	8
Diversos FACILITE SUA PESQUISA	8
AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES	9

CERTAMES

ENCONTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS POPULACIONAIS

Em comemoração ao Ano Mundial da População e com vistas à busca de soluções e novas propostas capazes de superar as dificuldades que o fenômeno populacional acarreta nos dias de hoje, no Brasil e no mundo, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística promoveu de 29 de julho a 3 de agosto, na sede do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), na Guanabara, o Encontro Brasileiro de Estudos Populacionais.

Segundo às novas especificações que orientam o IBGE, foi a primeira reunião de caráter técnico organizada pela Entidade, dedicada à discussão deste tema, dela participando, além dos técnicos que compõem a Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento do IBGE e de outros setores da Instituição, diretamente interessados no assunto, entidades e especialistas, nacionais e estrangeiros, especialmente convidados, e representantes de instituições nacionais, num total de cinquenta, ligadas a universidades e organismos de pesquisas no campo dos estudos de população e afins. Dentre os especialistas convidados, de outros países, estiveram presentes ao Encontro, Carmen Miró (Chile), Eduardo Arriaga (EUA), Jean Bourgeois - Pichat (França), John Peter Cole (Inglaterra), J.R. Lasuén (Espanha), Leszek Kosinski (Canadá), R.B. Chari (Índia) e Samuel Baum (EUA).

Dois motivos principais influíram para que os problemas populacionais fossem escolhidos para tema desta reunião. Primeiro, porque os problemas de população, que, em várias oportunidades no passado, despertaram grande interesse do público em geral, dos demógrafos, economistas e outros cientistas sociais, voltaram novamente à ordem do dia, após período de relativo esquecimento. O rápido crescimento das populações e a grande importância dos planos de desenvolvimento vieram sublinhar o papel da população, como uma das variáveis indispensáveis na explicação dos fenômenos econômicos e sociais. Por outro lado, levou-se em conta ser o ano de 1974 consagrado como o Ano Mundial da População, segundo proposição da Comissão de População ao Conselho Econômico e Social da ONU, que reconheceu a necessidade de destacar os estudos nesse setor. A realização desse encontro representou, assim, contribuição do IBGE nessas comemorações levadas a efeito em todo o mundo.

Durante o Encontro foram examinados 42 documentos sobre assuntos ligados aos temas: mortalidade; fecundidade; migrações internas ou internacionais; recursos humanos e recursos naturais; a qualidade da vida e o meio ambiente; relações entre os processos demográficos, e econômicos e/ou sociais; projeções de população; distribuição espacial da população; urbanização e suas relações com as variáveis demográficas, econômicas e/ou sociais; estruturas demográficas econômicas e/ou sociais, destacando os possíveis fatores de variação e as demais variáveis interligadas; processos genéticos na população; possibilidades da genética na melhoria ou preservação da qualidade da população.

GEOGRÁFICAS

REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO – Estudos do IBGE

Pela Lei Complementar nº 20, de 1 de julho de 1974, publicada no *Diário Oficial* da União, de mesma data, foi sancionada sob a rubrica de **disposições sobre a criação de Estados e Territórios**, a fusão do Estado do Rio de Janeiro e da Guanabara, e o estabelecimento da **Região Metropolitana do Rio de Janeiro**. A nova Região Metropolitana constitui-se dos Municípios do Rio de Janeiro (compreendendo a área do antigo Estado da Guanabara), Niterói, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Magé, Maricá, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, São Gonçalo, São João do Meriti e Mangaratiba.

Participação do IBGE. A Lei Complementar nº 20 é resultante de estudos que há algum tempo vêm se realizando no País, de modo a diagnosticar as grandes linhas de força do desenvolvimento e organização do espaço brasileiro em seus aspectos físico, econômico e social. Através de modelos simulados com base nesse diagnóstico, torna-se possível, assim, não só prever mas, também, acompanhar a evolução dessas linhas de força e paralelamente agir de modo a estimular ou contê-las, quando assim se fizer necessário.

Alguns desses estudos são da área da regionalização com base em microrregiões homogêneas, e do processo de metropolização de núcleos urbanos brasileiros em que tem sido fundamental a participação do IBGE.

Para a caracterização da área metropolitana do Rio de Janeiro, os estudos do IBGE envolviam todo o Estado da Guanabara e 14 Municípios do Estado do Rio de Janeiro: Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaboraí, Itaguaí, Magé, Maricá, Mendes, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, São Gonçalo e São João de Meriti. Com a exclusão, em estudo posterior do IBGE, de Mendes e Paulo de Frontin, a inclusão de Mangaratiba, e a transformação do Estado da Guanabara em Município do Rio de Janeiro, esta delimitação é praticamente igual à delimitação ora aprovada pelo Governo Central.

Os estudos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de apoio ao levantamento das regiões metropolitanas brasileiras foram publicados na *Revista Brasileira de Geografia*, ano 31, nº 4 e resumidos no *Boletim Informativo* nº 29. A Lei Complementar será publicada, oportunamente no *Boletim Geográfico*.

CONVÊNIO

CARTA AERONÁUTICA

— Escalas 1: 1. 000. 000 e 1: 250. 000

Convênio para o estabelecimento de vínculos de cooperação por troca de serviços e outras formas de apoio recíproco acaba de ser assinado entre o Ministério da Aeronáutica e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Além de objetivar suprir o IBGE de fotografias aéreas para mapeamento, este convênio tem por finalidade, sobretudo, fornecer à Aeronáutica cartas mais precisas nas escalas de 1: 1. 000.000 e 1: 250.000.

Executada com base nas cartas topográficas e o aproveitamento das imagens radargamétricas e de satélites ERTS, a carta aeronáutica, resultante, será a primeira do gênero produzida no Brasil e apresentará o território brasileiro no detalhamento que os métodos clássicos de levantamentos não facultariam tão cedo em regiões como a Amazônica.

Esse tipo de atividade em órgãos do Governo por meio de convênio representa uma forma de se estabelecer maior entrosamento entre as agências especializadas e maior economia de meios na busca de atendimento de objetivos comuns ou correlacionados.

De parte do IBGE, a unidade interveniente será predominantemente a Superintendência de Cartografia; de parte do Ministério da Aeronáutica, a Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo e o Comando Geral do Ar, por suas unidades operacionais.

DOCUMENTAÇÃO & INFORMAÇÃO

Ainda sobre o Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica (SNICT), neste número, o BI transcreve de *Ciência da Informação*, v. 2 nº 1, editada pelo IBBD, documento elaborado pela Comissão de Redação do Grupo de Trabalho do SNICT (Hagar Espanha Gomes, Presidente do IBBD; Abner L.C. Vicentini, Ministério das Minas e Energia; Angela Lerche Pompeu, Instituto Nacional de Tecnologia; Cesar Teixeira, Ministério da Agricultura; Lydia de Queiroz Sambaquy, Fundação Getúlio Vargas) e aprovado na 10ª Reunião para Implantação do Sistema, em 4 de maio de 1973.

DIRETRIZES BÁSICAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SNICT)

1 – OBJETIVO. O Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica (SNICT) tem como objetivo planejar e coordenar, em âmbito nacional, os trabalhos de informação científica e tecnológica, no sentido do estabelecimento de uma rede nacional de cooperação e intercâmbio, para assegurar o aproveitamento integral dos conhecimentos adquiridos no País e no estrangeiro.

2 – COMPONENTES DO SNICT. São componentes do SNICT o Órgão Central de Coordenação e Operação (CNPq), os Órgãos de Apoio e os Subsistemas de Informação, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

2.1 – Órgão Central de Coordenação e Operação (CNPq). O Órgão Central do SNICT será o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), que exercerá as funções de coordenação e operação, através de uma Comissão de Coordenação.

2.1.1 – A Comissão de Coordenação, presidida pelo Presidente do CNPq, será constituída dos coordenadores dos órgãos centrais dos Subsistemas de Informação e dos Órgãos de Apoio.

2.1.2 – A Comissão de Coordenação terá a seu serviço uma Secretaria Executiva.

2.1.3 – Serão as seguintes as atribuições da Comissão de Coordenação:

- a) selecionar objetivos e critérios principais para o desenvolvimento do SNICT;
- b) determinar as funções do SNICT e de seus componentes;
- c) fixar as normas de intercâmbio e comunicação entre os componentes do SNICT;
- d) elaborar e/ou aprovar projetos para programação desenvolvimento e operação do SNICT;
- e) proporcionar aos componentes do SNICT recursos humanos e financeiros adicionais de que, eventualmente, necessitem;
- f) destinar e supervisionar a aplicação dos recursos provenientes de fundos públicos para a Ciência e Tecnologia ou de outras fontes que vierem a ser atribuídos por seu intermédio ao SNICT;
- g) informar ao Governo Federal os resultados obtidos com o funcionamento do SNICT, com vistas ao desenvolvimento econômico e social do País.

2.1.4 – A Secretaria Executiva a ser constituída no CNPq, contará com técnicos especialmente contratados e terá como funções proporcionar à Comissão de Coordenação o suporte necessário ao desempenho de suas atribuições, expressando em normas executivas a orientação traçada pela Comissão de Coordenação e acompanhando a efetivação dessas normas.

2.2 – Órgãos de Apoio. Serão Órgãos de Apoio do SNICT, inicialmente, a Biblioteca Nacional e o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD), este último como Centro Referencial.

2.2.1 – Os Órgãos de Apoio terão as seguintes funções:

- a) oferecer ao SNICT informações e dados de interesse geral;
- b) proporcionar coleções de último recurso;
- c) proporcionar assessoria e assistência técnica;
- d) promover o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal para o SNICT.

2.2.2 – O Centro Referencial será operado pelo IBBB, em colaboração com os demais componentes do SNICT, e terá as funções de:

- a) atuar como centro geral de referência sobre bibliotecas, centro de documentação, etc., bem como de informações bibliográficas gerais, de caráter corrente e retrospectivo
- b) compilar e publicar o Catálogo Coletivo Nacional;
- c) preparar modelos, programas, códigos, padrões, etc., necessários à operação do SNICT;
- d) consolidar as estatísticas dos subsistemas para avaliação final dos resultados obtidos no SNICT e seu planejamento;
- e) orientar os usuários quanto aos subsistemas e fontes que deverão consultar para a obtenção de respostas às suas perguntas.

2.3 – Subsistemas de Informação. Todos os órgãos da administração federal que desenvolvem atividades de documentação e prestam serviços de informação deverão ser agrupados, por áreas de atuação, em Subsistemas de Informação.

Os Subsistemas serão coordenados por centros ou núcleos vinculados aos ministérios ou outros órgãos competentes, que agruparão unidades caracterizadas por áreas de assunto, regiões geográficas e funções.

São funções dos Subsistemas:

- a) estudar e avaliar a demanda de informação de seus usuários;
- b) desenvolver atividades de documentação e prestar informações em suas áreas de assunto ou missão, de forma normalizada, rápida eficiente e precisa;
- c) coordenar as suas unidades componentes;
- d) planejar suas próprias atividades e serviços, bem como solicitar e aplicar recursos financeiros e técnicos necessários às operações;
- e) fazer-se representar na coordenação do SNICT pelo coordenador do órgão central ou seu substituto eventual.

3 – FORMAS DE ATUAÇÃO

3.1 – Do SNICT. O SNICT atuará de forma descentralizada para a execução dos serviços e atividades da rede de documentação e informação, e da forma centralizada na coordenação dos seus componentes.

3.2 – Dos Órgãos de Apoio. Os Órgãos de Apoio atuarão de forma integrada, dividindo responsabilidades mediante acordos, convênios e outros instrumentos, a critério das normas traçadas pela Comissão de Coordenação.

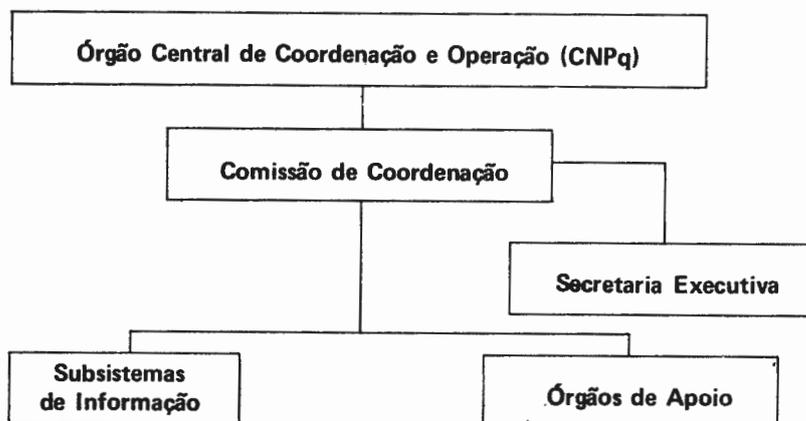
3.3 – Dos Subsistemas. Os Subsistemas atuarão de forma coordenada, delegando às suas unidades componentes tarefas de informação e documentação. Quanto às técnicas adotadas, os Subsistemas operarão de forma atualizada fazendo uso, sempre que necessário, dos modernos instrumentos e processos disponíveis, para organização automatizada do fluxo de conhecimentos.

4 – PRINCÍPIOS BÁSICOS. Os princípios básicos nortearão as normas de funcionamento a serem estabelecidas para a implantação do SNICT;

São os seguintes os princípios básicos:

- Compatibilidade com o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, delineado pelo Decreto nº 70.553 de 17 de maio de 1972, que define áreas de competência no Setor da Ciência e Tecnologia;
- Possibilidade de difusão de informações relevantes e atualizadas;
- Rapidez de operação;
- Flexibilidade;
- Cobertura suficiente do assunto de sua especialidade;
- Possibilidade de implantação progressiva dentro dos recursos disponíveis, com a utilização imediata em todas as suas fases;
- Utilização de processos e equipamentos modernos de coleta, análise, armazenamento e difusão de informações;
- Ligação com outros sistemas de informação, da área científica e tecnológica ou não, nacionais, estrangeiros ou internacionais existentes ou futuros para a obtenção e fornecimento de dados de interesse mútuo;
- Formação e aperfeiçoamento de pessoal, de todos os níveis, necessário para o seu funcionamento;
- Estabelecimento de programas educativos para os seus usuários.

5 – ESTRUTURA DO SNICT. O SNICT terá inicialmente a seguinte estrutura:



6 – ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO. A elaboração e o desenvolvimento do projeto e a operação compreenderão as seguintes fases:

6.1 – Elaboração e desenvolvimento do projeto de implantação do SNICT.

6.1.1 – Análise das condições atuais, estabelecimento da política global, escolha das áreas de atuação prioritárias e estabelecimento das normas de funcionamento.

6.1.2 – Desenvolvimento do SNICT: seleção e designação dos centros de informação, definição de suas áreas de atuação, reunião dos centros de informação em Subsistemas; estudo de novos centros de informação em potencial.

6.2 – Operação do SNICT. Em seguida à assinatura do decreto de sua criação, o SNICT iniciará suas operações, coordenando as atividades dos Subsistemas que gradativamente forem implantados e incorporados ao SNICT, a critério do CNPq.

7 – SUGESTÕES AO CNPq. O Grupo de Trabalho do SNICT recomenda ao CNPq:

- a) elaboração de um projeto de Decreto de criação do SNICT;
- b) convites aos ministérios para apresentar sugestões sobre sua participação no SNICT através da formação dos seus respectivos subsistemas;
- c) convites aos Órgãos de Apoio para participar do SNICT;
- d) extinção do Grupo de Trabalho.

EDITORIAIS

ASPECTOS DA VEGETAÇÃO DO BRASIL

O IBGE acaba de editar *Aspectos da Vegetação do Brasil*, da autoria da geógrafa e professora Dora de Amarante Romariz, ocorrendo o lançamento por ocasião do III Congresso Brasileiro de Geógrafos realizado em Belém, de 17 a 22 de junho/74. Trata-se de publicação auxiliar do professor, principalmente, de curso superior. Poderá, contudo, ser bastante proveitosa em aulas do 2º ciclo, desde que adaptada ao nível dos estudantes.

Ao idealizar este trabalho, a autora partiu do fato de que “embora seja a vegetação um dos elementos mais expressivos na caracterização da paisagem física, os estudos fitogeográficos não têm apresentado, até hoje, no Brasil o mesmo desenvolvimento dos demais ramos da geografia, sobretudo no que se refere a obras de caráter geral, que possam ser utilizadas no ensino”.

Este novo lançamento do IBGE é apresentado em folhas soltas de 23 x 16 cm, destacáveis, de modo a facilitar o manuseio. Em papel *couché*, de um lado, contém ilustração — mapa ou foto —, de outro, o texto-comentário pertinente à ilustração. Completam um total de 56 pranchas e respectivos comentários.

Complementa **Aspectos da Vegetação do Brasil**, glossário dos nomes científicos das plantas mencionadas, vocabulário e indicações bibliográficas.

BOLETIM GEOGRÁFICO — 235

Em circulação, o número 235 do *Boletim Geográfico*, editado bimestralmente pelo IBGE, desenvolve os seguintes assuntos: "Migração Problema e Crescimento Urbano no Distrito Federal Brasileiro", Aldo Paviani e Ignez Costa Barboza; "Situação da Civilização Moderna à Luz do Aspecto Ecológico da Vida. Introdução ao Problema", Harald Sioli; "Os Ecossistemas e a Diversidade de Espécies", Edmon Nimer; "Pessimismo sem Razão: Sobram Recursos à Terra", D.D. Hawkes; "A Energia das Marés na Bafa de Fundy", R.H. Clark; "Vulcões Gigantes do Tipo Anelar no Escudo das Guianas", Johan B.Kloosterman; "A Serra de Tumucumaque uma Cadeia de Montanhas Imaginárias", Jean Hurault; "O Ensino e a Capacitação Florestal na América", Hardy L. Shirley e J. Prats Laudaró.

Seção bibliográfica, noticiária e legislativa sobre geografia, cartografia e ciências correlatas completam esse número do BG.

DIVERSOS

FACILITE SUA PESQUISA

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística está desenvolvendo serviço de atendimento, por correspondência, às universidades, centros de pesquisas e usuários em geral do sistema de informações estatísticas, geográficas e cartográficas, que a Entidade mantém.

Esse serviço tem por finalidade fornecer àqueles interessados, cópia(s) Xerox de quaisquer documentos informativos constantes do acervo do IBGE naquelas áreas indicadas.

Os pedidos devem ser formulados ao Departamento de Documentação e Divulgação Geográfica e Cartográfica, Av. Augusto Severo. 8 - 2º andar.

O Departamento de Documentação e Divulgação Geográfica e Cartográfica — DEDIGEO —, Direção Geral, Divisões de Edições, e Sistematização da Informação e o Centro de Cooperação Técnica — está atendendo em novas instalações na Av. Augusto Severo, 8 — 2º andar.

AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES

As publicações do IBGE sobre Geografia e Cartografia podem ser adquiridas nas Seções de venda da Entidade, na Av. Beira Mar, 436 – Térreo e Av. Franklin Roosevelt, 146 – loja e nas Delegacias Estaduais de Estatística.

Os pedidos de aquisição devem ser endereçados ao Departamento de Documentação e Divulgação Geográfica e Cartográfica (DEDIGEO) – Av. Augusto Severo, 8 - 2º andar – Lapa – 20000 – Rio de Janeiro – Guanabara – Brasil.

DivEd/Or-ajm.

Impresso no DECART